



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009.926208/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018

Trata-se de denúncia anônima encaminhada por e-mail (fls. 190) para a Comissão Permanente de Licitação do Coren/SC, que apresentaram evidências de fraude cometida no Processo Licitatório nº 009.926208/2018 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, pela empresa vencedora do certame, **Portal Turismo e Serviços EIRELI**.

Diante dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligências para apurar a denúncia, e constatou que os argumentos citados pela denunciante, confirmam que a empresa vencedora registrou sua proposta antes do horário de abertura no Sistema Eletrônico, caracterizando indícios de manipulação do sistema.

A Comissão de Licitação sugere o cancelamento do certame, devido a indícios apontados no Ofício nº 60642/2018-MP encaminhado pelo Ministério do Planejamento, a abertura de novo Processo Licitatório, a instauração de processo administrativo para que a empresa se manifeste das acusações e possível aplicação de penalidade.

Por fim, o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, através do Parecer Jurídico nº 054/2018, acompanhou as sugestões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação mencionadas acima.

#### **Decido.**

Acato as sugestões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação do Coren/SC, Memorando nº 010/2018/CPL/COREN-SC (fls. 191 à 192), e pelo Parecer Jurídico nº 054/2018 (fls. 202 à 203), adotando-os como razão de decidir, para o fim de conhecer a denúncia anônima via e-mail (fls. 190) e, no mérito, DECIDO pelo o CANCELAMENTO do certame, abertura de novo Processo Licitatório referente ao objeto ora licitado, e a instauração



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

de processo administrativo para que a empresa se manifeste das acusações e possível aplicação de penalidade.

Publique-se. Intime-se.

Florianópolis/SC, 17 de julho de 2018.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Presidente do Coren/SC**  
**Coren/SC 29.525**